



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-3784

www.curitiba.pr.gov.br

DECISÃO AUTOS 001/2016 - 1

Pela presente fica o técnico **MARCO ANTONIO MENDES DOS SANTOS**, responsável pela equipe do **COLÉGIO BOM JESUS**, **ABSOLVIDO, NA MODALIDADE HANDEBOL MASCULINO JUVENIL**, nos termos do Processo Disciplinar n. 001/2016, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 65 do Código de Ética, durante partida realizada no dia 06 de abril de 2016.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

Hélio Cury Filho
Comissão de Ética